



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 89, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre a criação do **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em consonância com o Decreto 8.869/2016 que institui o Programa Criança Feliz,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz**, instituído através do Decreto nº 8.869/2016 de 05 de outubro de 2015, composto da seguinte forma:

I - Gerência Municipal de Educação e Cultura:

a) **Marinete Correa Tonelli;**

II - Gerência Municipal de Saúde:

b) **Andrelice Ticiene A. Paredes;**

III - Gerência Municipal de Assistência Social:

c) **Ana Maria Coelho Fontes.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 09 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

